

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CULTURAS, LINGUAGENS E TERRITÓRIOS (PPGCult)

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, por meio da plataforma virtual ConferênciaWeb RNP, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFRB nº 05/2021 e a Resolução do Conselho Diretor/CECULT nº 01/2025, atendendo à convocação para a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Interdisciplinar em Culturas, Linguagens e Territórios (PPGCult), compareceram os professores: Sergio Ricardo Oliveira Martins (Siape: 1543978), Kaio Eduardo de Jesus Oliveira (Siape: 3334071), Waleska Rodrigues de Matos Oliveira Martins (Siape: 2268651) e Juliana Neves Barros (Siape: 2314787); e a representante discente titular Maria Eduarda Azevedo da Gama (Matrícula 2025200847). A reunião foi presidida pelo Prof. Sergio Ricardo Oliveira Martins, coordenador. Iniciada a reunião, o presidente informou a pauta da reunião: 1) Plano de Trabalho (atividades e itens de despesa) do PPGCult para o PROAP 2026. Passando para o item único da pauta, o presidente passou a apresentar o plano de trabalho, com as atividades e itens de despesa referentes ao recurso financeiro do PROAP, um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) disponibilizados ao PPGCult pela CAPES. Antes, esclareceu o presidente que ao corpo docente foi dada a oportunidade de participar da distribuição dos valores pelos itens de despesa e atividades previstas, conforme solicitado pelo Núcleo Financeiro da PPGCI (NUFIN). Portanto, o resultado a ser apresentado neste momento, teve a apreciação e envio de sugestões de docentes do curso. Em seguida, o presidente passou a apresentar o planejamento proposto para o PROAP em 2026, cujo valor total de R\$ 20.000,00 foi distribuído entre as atividades e itens de despesas (Anexo 1). Após a apresentação, foi aberta a palavra para observações, dúvidas e comentários dos/as membros/as presentes. O Prof. Kaio reiterou a importância de destinar maior parte do recurso para auxílio a estudantes, tendo em vista a grande importância da sua participação em eventos científicos, com apresentação de trabalhos resultantes de suas pesquisas de dissertação. O professor também pediu esclarecimento quanto a valores de referência em relação a diárias e auxílio a estudantes. O presidente informou que apenas a diária tem valor preestabelecido pela CAPES, em R\$ 320,00, razão pela qual os itens correspondentes têm valores múltiplos de 320. A Prof.<sup>a</sup> Juliana, em dúvida, perguntou se o PROAP é uma verba concedida regularmente ou é eventual. O presidente informou que se trata de verba regularmente concedida pela CAPES para manutenção dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, e que, provavelmente, o recurso deve ser gasto dentro do ano civil de concessão e liberação. Finalizados os comentários, o presidente colocou em votação o plano de trabalho institucional do PPGCult para utilização do PROAP em 2026, conforme demonstrado no Anexo 1 desta ata, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, o presidente lembrou que, desde que devidamente justificado, poderá haver remanejamento de valores entre os itens de despesas e que, sendo necessária, qualquer proposta de alteração deverá ser devidamente apreciada e aprovada pelo Colegiado. Finalizada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Sergio Ricardo Oliveira Martins, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Santo Amaro-BA, 15 de maio de 2026.

## ANEXO 1



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Programas e Bolsas no País / DPB  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional / CGSI  
Coordenação de Gestão da Demanda Social / CDS  
Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP

### Plano de Trabalho Institucional – CULTURAS, LINGUAGENS E TERRITÓRIOS

ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)	Custeio (R\$)
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>20.000,00</b>
Manutenção de equipamentos.	0,00
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	0,00
Serviços e taxas relacionados à importação.	0,00
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	0,00
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	2.500,00
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.	0,00
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	4.800,00
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	12.700,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	0,00
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	0,00
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	0,00
Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º.	0,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

(\*) - Conforme o Artigo 4º, parágrafo 2º da Portaria 156/2010, as despesas realizadas com valores de custeio PROAP ou PNPd deverão necessariamente ser discriminadas nos comprovantes dos gastos ao longo da execução.

Descentralização PROAP	20.000,00
<b>SALDO PROAP</b>	
Diárias (339014)	3.000,00
Diárias Convidados/Colaborador (339036)	1.300,00
Aq. de Passagens (339033)	3.800,00
Aux. Financeiro a Estudante (339018)	8.400,00
Ressarcimento de Taxas (339093)	0,00
Aq. Material de Consumo (339030)	1.000,00
Serviço de Terceiros - P.Jurídica (339039)	2.500,00
Auxílio à Pesquisador (339020)	0,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

---

Emitido em 15/05/2026

**ATA Nº 3/2026 - PPGCULT (11.01.56.39)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/05/2026 09:54 )*  
WALESKA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA  
MARTINS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2268651

*(Assinado digitalmente em 19/05/2026 15:13 )*  
JULIANA NEVES BARROS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2314787

*(Assinado digitalmente em 18/05/2026 09:32 )*  
SERGIO RICARDO OLIVEIRA MARTINS  
COORDENADOR DE CURSO  
1543978

*(Assinado digitalmente em 18/05/2026 10:43 )*  
KAIO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA  
MEMBRO  
3334071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **ae6bba3f09**